



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Letras e Artes – DEPLA
Coordenação do Curso de Letras Libras – Português - CCLLP
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS NO TERREIRO

EDITAL 09/2022 DEPLA/UNIFAP, de 27 de janeiro de 2022.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE LIBRAS NO TERREIRO - NÍVEIS I e II 180h

O Departamento de Letras e artes, e parceria com o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras Português, no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 60 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do **Curso de Libras Níveis I e II com carga horária de 180h, do Projeto de Extensão Universitária Libras no Terreiro 2022.1**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Projeto de Extensão Libras no Terreiro** disponibilizará 60 vagas imediatas para o **Curso de Libras níveis I e II, com carga horária de 180h**, distribuídas conforme prevê o item 2.1 deste edital.

1.2 O curso terá como público-alvo, servidores, acadêmicos, a comunidade em geral e adeptos das religiões de matriz africana (Candomblé, Tambor de Mina e Umbanda), o objetivo principal é qualificar pessoas para desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas (ouvintes) nos terreiros de Axé, despertar o interesse pelo aprendizado da língua de sinais e proporcionar um importante instrumento de comunicação e inclusão social no Amapá e na afro-religião, ensinando os sinais específicos das religiões de matriz africana.

1.3 A carga horária do curso é de 180 horas/aula e ele será implementado na modalidade de ensino REMOTO.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 60 vagas de preenchimento imediato** mais cadastro reserva de 20% (vinte por cento) do limite de vagas ofertadas (o excedente não será contabilizado).

2.2. **O curso de Libras Níveis I e II 180h** terá duração de 03 meses e ocorrerá no período de **março 2022 a junho de 2022**.

2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.3.1 A distribuição de vagas ofertadas está de acordo com quadro abaixo:

ESTADO	DIAS DA SEMANA	Turma	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
AMAPÁ	Seg/Ter	A	NOITE	20:00H ÀS 21:00H	30
AMAPÁ	Seg/Ter	B	NOITE	20:00H ÀS 21:00H	30
TOTAL DE VAGAS					60

2.3 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **01 a 13 de fevereiro de 2021**, através do Link: <https://forms.gle/JZNizNAPromU3atB9> com início das **09:00h do dia 01/02/21** e término as **23:59 do dia 13/02/21**.

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário eletrônico, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- b) Ter idade mínima de 16 anos completos no momento da inscrição.
- c) Ser praticante e/ou simpatizante de culto Afrobrasileiro (Umbanda, Candomblé e Tambor de Mina).

4.2. As inscrições excedentes até **30% (trinta) por cento** o número de vagas ofertadas, formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos solicitados, finalizando sua inscrição.

- a) Formulário On-line, disponível no anexo I;
- b) Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- c) Cópia digital anexada do CPF;
- d) Cópia digital anexada do comprovante de endereço;

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página de Departamento de Letras e Artes UNIFAP.

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 horas após o resultado preliminar, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de um dia útil, pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso na página da DEPLA, por meio de formulário.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	27 de janeiro de 2021
Prazo para Impugnação do Edital	28 de janeiro 2021
Período de inscrição/ Envio dos documentos	01 a 13 de fevereiro de 2021
Resultado preliminar	24 de fevereiro de 2021
Prazo para interposição de recursos	25 de fevereiro de 2021
Resultado final	28 de fevereiro de 2021
Início das Aulas Inaugural YOUTUBE	04 de março de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 8 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2022.



Prof. Melque da Costa Lima

Diretor do Departamento de Letras e Artes

Portaria Nº 2190 - 2019 UNIFAP



Prof. Dr. Ronaldo Manassés Rodrigues Campos

Coordenador do projeto de Extensão Libras no Terreiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CURSO DE LETRAS LIBRAS PORTUGUÊS
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS NO TERREIRO**

EDITAL 09/2022 DEPLA/UNIFAP, de 27 de janeiro de 2022.

**ANEXO I – Formulário de inscrição.
Preenchimento do formulário online através do link:
<https://forms.gle/JZNizNAPromU3atB9>**

Curso de Libras no Terreiro – Níveis I e II 180h

IDENTIFICAÇÃO

Nome ou Nome Social: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

() Masc. () Fem
Outro: _____

Estado Civil: _____ Documento de identificação _____ CPF: _____

Tipo: _____ Nº: _____ Órgão Exp.: _____ UF: _____

Nome da Casa de Axé que frequenta:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CURSO DE LETRAS LIBRAS PORTUGUÊS
PROJETO DE EXTENSÃO LIBRAS NO TERREIRO**

EDITAL 09/2022 DEPLAUNIFAP, de 27 de janeiro de 2022.

ANEXO II – Formulário para recurso

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome do Candidato:	
Edital nº	
CPF:	
E-mail:	
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	

OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

